Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
camarapc1@outlook.com - TEL. (027) 3764-2226
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000

PORTARIA Nº 133/2015

"ALTERA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO –ES."

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Fica modificado o horário do expediente desta Casa de Leis no dia 24 de Dezembro 2015, com funcionamento de 07hs às 12hs, em virtude das comemorações Natalinas.

II – Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no dia 31 de dezembro de 2015 em virtude as Vésperas de Ano Novo.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de Dezembro de 2015.

ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis, em 23 de Dezembro de 2015.

ROBSON ANDRADE BARBOSA
Chefe de Gabinete